

|                                                                                   |                                          |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA</b> | <b>Codificação</b><br><b>TR-SEMSE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|

|              |       |
|--------------|-------|
| Número do TR | 09-15 |
|--------------|-------|

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de serviços de engenharia para realização de estudos e elaboração de laudo de avaliação do imóvel do item 4.1 nos moldes das NBRs 14.653-1 e 14.653-2.

## 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** Justifica-se tal contratação pela necessidade de se arbitrar de forma técnica e científica o valor de locação do referido imóvel, aliada à inexistência de servidores no quadro de pessoal deste Tribunal com capacitação adequada para tal atividade.

### **2.2 - META A SER ALCANÇADA:**

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais (Planejamento estratégico 2014-2015).

## 3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

### **QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):**

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.1** - Comprovante de registro regular de profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

**3.2** - Certificado de participação do profissional em curso de formação em avaliação de imóveis urbanos emitido por instituição de referência na área.

|                                                                                   |                                          |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA</b> | <b>Codificação</b><br><b>TR-SEMSE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <p><b>GARANTIAS CONTRATUAIS:</b></p> <p>Não se aplica.</p> |
|------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><b>4.1 - LOCAL:</b></p> <p>4.1.1 - Cartório Eleitoral de Anincuns - 6 salas comerciais situadas no Pigalle Shopping, Av. Tocantins, nº1.101, Centro, Anincuns-GO;</p> <p><b>4.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.</p> <p><b>4.3 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:</b> não se aplica.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>5.1 - Deverá ser entregue no prazo máximo descrito no item 4.2 o laudo de avaliação do valor de locação do imóvel em referência;</p> <p>5.2 - O laudo de avaliação deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>a) identificação do solicitante;</p> <p>b) finalidade do laudo;</p> <p>c) objetivo da avaliação;</p> <p>d) pressupostos, ressalvas e fatores limitantes, em atendimento ao disposto no item 7.2. da ABNT NBR 14653-1:2001;</p> <p>e) identificação e caracterização do imóvel avaliando, em atendimento ao disposto no item 7.3 da ABNT NBR 14653-1:2001, no que couber;</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |                                          |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA</b> | <b>Codificação</b><br><br><b>TR-SEMSE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|

f) diagnóstico do mercado - relato conforme item 7.7.2 da ABNT NBR 14653-1:2001;

g) indicação do(s) método(s) e procedimento(s) utilizado(s) - relato conforme seção 8 da ABNT NBR 14653-1:2001;

h) especificação da avaliação - indicar a especificação atingida, com relação aos graus de fundamentação e precisão, conforme seção 9 da ABNT NBR 14653-2:2004. Quando solicitado pelo Contratante, deve ser apresentado demonstrativo da pontuação atingida;

i) tratamento dos dados e identificação do resultado - explicitar os cálculos efetuados, o campo de arbítrio, se for o caso, e justificativas para o resultado adotado. No caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado, deverá ser apresentado o gráfico de preços observados versus valores estimados pelo modelo, conforme item 8.2.1.4.1 da ABNT NBR 14653-2:2004;

j) resultado da avaliação e sua data de referência;

k) qualificação legal completa e assinatura do(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação.

## 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** A Contratada não terá, em hipótese alguma, relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

**6.2** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

**6.3** Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
**TR-SEMSE**

parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**6.4** Indenizar o Contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

**6.5** Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;

**6.6** Arcar com todos os tributos fiscais e parafiscais, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autárquicas e sindicais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

**6.7** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados.

### 7 – DA PROPOSTA

**7.1** As proponentes deverão apresentar proposta de PREÇO GLOBAL, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

### 8 – VISITA TÉCNICA

**8.1** Às proponentes será facultada a realização de visita técnica ao local descrito no subitem 4.1 deste Termo de Referência, oportunidade em que poderão esclarecer as dúvidas porventura existentes;

**8.2** A não realização da visita técnica por parte da proponente vencedora implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência, não podendo ser solicitado posteriormente pagamento adicional em

|                                                                                   |                                          |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA</b> | <b>Codificação</b><br><br><b>TR-SEMSE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|

razão do desconhecimento das condições do local.

|                               |
|-------------------------------|
| <b>9 – DEMAIS INFORMAÇÕES</b> |
| Dispensado.                   |

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS</b>                                                                                                           |
| Estimativa de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Esta estimativa foi baseada em proposta similar obtida no mercado recentemente. |

|                                                                    |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>                                   |                                                                 |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE: SEMSE</b>                                  | <b>DATA: 11/05/2015</b>                                         |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:</b><br><br>Luiz Fernando da Cruz | Eng. MSc. Luiz Fernando da Cruz<br><b>CHEFE DA SEMSE/TRE-GO</b> |
| <b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:</b><br><br>Luiz Fernando da Cruz      | Eng. MSc. Luiz Fernando da Cruz<br><b>CHEFE DA SEMSE/TRE-GO</b> |